



PARECER REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2014

CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 282/2004 no art. 67, IV, após examinarem a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, são de parecer que, depois de atendidas as recomendações deste Conselho, as peças examinadas representam a situação patrimonial e financeira da instituição, devendo ser submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Nota: o relatório poderá ser lido no endereço: <http://www.ipajm.es.gov.br/default.asp>

Vitória – ES, 26 de março de 2015.

MARIA IVONETE BEZERRA DE SÁ THIEBAUT
Presidente do Conselho Fiscal

ADEMAR ANDREATTA
Representante - Poder Executivo

JOSÉ MARIA PIMENTA
Representante - Poder Legislativo

RENATO TOGNERE FERRON
Representante - Poder Judiciário

CARLOS THADEU T. DUARTE
Representante - Segurados Inativos

HIRANILDA MATTOS
Representante - Segurados Ativos Cíveis

CÉLIA CEI BICALHO VIEIRA
Representante - Segurados Ativos Militares